



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO N°	368/2024-PREST-CONTAS-SEJUC
ENTIDADE	Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – FUNDECON
GESTOR	VIVIANE CRUZ PESSOA
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA N° 02/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – **FUNDECON**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do FUNDECON foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 29/02/2024, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 114 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: DAF (folhas 1 a 114); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – FUNDECON foi elaborado sob a responsabilidade da Assessoria de Planejamento - ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 18 a 31 e 137 a 140, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 18 a 31 e 141 a 143, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de defesa do consumidor, a qual o FUNDECON está vinculado, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 05, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão” emitido pelo titular da entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 07 a 17, contendo informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica da entidade; bem como descreve sobre e as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante esse período, conforme estabelece o Art.10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pela gestora desta entidade durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme estabelece o Art.10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 32, verifica-se que não houve movimentação no exercício de 2023.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – FUNDECON para o exercício financeiro de 2023, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Suplementar em 08/01/2023, com previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 119.000,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo e Quadro de Especificação da Receita do Estado, à fl. 33 a 35 e 144.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 36 a 37, durante o exercício, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 41.

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	DVALOR R\$
A	Dotação Inicial	119.000,00
B	Créditos Adicionais	200.000,00
C	Dotação Anualada	0,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	R\$ 319.000,00

2.6.3 – Receita



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 145, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 119.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 255.917,05** representando 215,06% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um superavit **de arrecadação** da ordem de **R\$ 136.917,07**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	119.000,00	255.917,07	136.917,07
TOTAL	119.000,00	255.917,07	136.917,07

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 38, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 319.000,00**, realizando uma despesa total no valor de **R\$ 142.781,15**, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** na ordem de **R\$ 176.218,85** conforme detalhado no quadro a seguir:

Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Saldo
R\$ 319.000,00	R\$ 142.781,15	R\$ 176.218,85

2.6.4.2 – Restos a Pagar

Verificou-se que não houve inscrição de Restos a Pagar Processados. Porém, Restos a Pagar Não Processados, registrou um valor de **R\$ 41.705,20**, conforme “relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 93 e 94.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 42, e registra saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 47.421,88**, conforme detalhado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo p/ exercício seguinte
Restos a Pagar	R\$ 93.450,59	R\$ 41.705,20	R\$ 93.450,59	R\$ 41.705,20
Depósitos	R\$ 5.836,02	R\$ 1.462,96	R\$ 1.382,30	R\$ 5.716,68
TOTAL	R\$ 99.286,61	R\$ 43.168,16	R\$ 94.832,89	R\$ 47.421,88

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

A “Demonstração da Dívida Fundada Interna e Externa”, foram apresentadas nas formas dos Anexos XVIII e XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 43 e 44, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2023.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 67, e registra que não houve movimento no exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 68, e registra que não houve movimento no exercício.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 70 a 71, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Superavit Orçamentário** da ordem de **R\$ 113.135,92**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Receita Realizada	Despesa Empenhada	Superavit Orçamentário
R\$ 255.917,07	R\$ 142.781,15	R\$ 113.135,92



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**”, à fl. 73, observou-se que houve execução de R\$ 83.371,56 no exercício.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados**”, à fl. 72, observou-se que não houve execução no exercício.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário” através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	255.917,07	2,15
Receita Prevista	119.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 2,15**, gerando, ao final do exercício/2023, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 4136.917,07**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	142.781,15	0,44
Despesa Autorizada	319.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,44**, gerando, ao final do exercício/2023, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 176.218,85**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Receita Arrecadada	255.917,07	1,79
Despesa Executada	142.781,15	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 1,79** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um *superavit orçamentário* da ordem de **R\$ 113.135,92**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro”, referente ao exercício de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 74, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	255.917,07	216.287,61	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	142.781,15	164.859,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	204,92	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	43.168,16	94.758,10	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	84.753,86	1.307,51
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	939.469,36	794.590,29	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.011.224,50	939.469,36
TOTAL	1.238.759,51	1.105.636,00	TOTAL	1.238.759,51	1.105.636,00

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 1.011.224,50**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 299.290,15**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 939.469,36**, gerou ingressos no total de **R\$ 1.238.759,51**;

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, pagamentos extraorçamentários e transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 227.535,01**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 1.011.224,50**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 939.469,36**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 1.011.224,50**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 71.755,14**.

c) O valor de **R\$ 41.705,20**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor do saldo para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e com o valor registrado na conta “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar”, do Relatório Balancete Contábil.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	255.917,07	1,79
Despesa Orçamentária	142.781,15	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,79** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 113.135,92**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	43.168,16	0,51
Despesa Extraorçamentária	84.753,86	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,51** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2023, um **Deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 41.585,70**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	299.290,15	1,31
Despesa	227.535,01	

Este quociente demonstra que houve um **superavit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é inferior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 1,31** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	1.011.224,5	1,07
Saldo do exercício anterior	939.469,36	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** da ordem de **R\$ 71.755,14**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, referente ao exercício de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 75, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	1.043.261,47	973.253,12	CIRCULANTE	7.166,68	77.148,02
NÃO CIRCULANTE	136.187,92	101.367,04	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.172.282,71	997.472,14
TOTAL	1.179.449,39	1.074.620,16	TOTAL	1.179.449,39	1.074.620,16

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

- a) O Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 1.179.449,39**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 8,89%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 104.829,23**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 1.043.261,47**, representando aproximadamente 88,45% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 136.187,92**, aproximadamente 11,55% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 7.166,68**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu uma redução significativa no valor de **R\$ 69.981,34**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 apresentou o valor de **R\$ 1.172.282,71**, assim vejamos:

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Resultado do exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultado acumulados (C) = (A + B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido (C+D)
179.545,29	699.885,30	874.695,87	297.586,84	1.172.282,71

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 76, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 1.132.027,51**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 40.255,20**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 77, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimento no período.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 78, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um superavit no valor de **R\$ 963.802,62**.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	1.011.224,50	141,10
Passivo Circulante	7.166,68	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 141,10** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 1.004.057,82**.

b) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	7.166,68	0,0061
ATIVO TOTAL	1.179.449,39	

Este índice demonstra o grau de endividamento da FUNDECON. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,0061** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	1.011.224,50	21,32
Passivo Financeiro	47.421,88	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 21,32** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **superavit financeiro** de **R\$ 963.802,62**.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 79 a 81, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No exercício, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 179.545,29**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	370.263,15	358.431,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	190.717,86	169.906,42
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	179.545,29	188.524,99

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 71, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

No exercício, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou redução de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 144.879,07**, conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	199.008,38	167.021,71
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(-) 127.253,24	(-) 22.142,64
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	144.879,07	144.879,07

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao exercício de 2022, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 84 e 85, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 939.469,36**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 77.148,02**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 862.321,34**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	1.011.224,50
(-)	Passivo Circulante	7.166,68
(=)	Resultado	1.004.057,82

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, e respectivas Conciliações, às fls. 86 a 92, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Do Almoxarifado

Os “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 95, bem como o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, à fl. 96, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, evidenciando a movimentação do exercício.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 155.485,88**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 55.741,24**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 98, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 55.741,24**, no exercício, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.0.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 99, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que não houve movimentação no exercício.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 100 e 101, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 102, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 103, e registra o valor total celebrado de **R\$ 20.164,80**, e o valor total executado de **R\$ 8.402,00**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 104, e registra que não houve movimentação no exercício.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos) foram apresentados na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 105 e 106, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 107 a 110, conforme estabelece o Art.10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 111, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, consoante disposto no Art. 10, alínea “j”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Contabilista responsável, por meio da Diligência nº 10/2024/SETC, cujo atendimento pela Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – **FUNDECON**, contendo 163 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 163, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao exercício de 2023.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNDECON**, referente ao exercício de 2023.

Aracaju/SE, 03 de Abril de 2024.